



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589 DE 21 DE JUNHO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Sebastião Guilherme da Silva.

Autor: Vereador Paulo da Costa Pinheiro – PAULINHO DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Sebastião Guilherme da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 27.06.2018 – HORA H